



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS**

PORTARIA Nº 40, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela [Portaria SG/MPF 382, de 5 de maio de 2015](#),

CONSIDERANDO o disposto na [Lei nº 13.024/2014](#), no [Ato Conjunto PGR/CAS-MPU nº 01/2014](#) e na [Instrução Normativa SG/MPU nº 01/2014](#); e

CONSIDERANDO a [Portaria PGR nº 462/2016](#) e a [Portaria PR/TO nº 84/2015](#);

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o Procurador da República **DANIEL LUZ MARTINS DE CARVALHO** para exercer cumulativamente as atribuições do 1º Ofício da Procuradoria da República no Tocantins, no período de 20 de março a 03 de abril de 2017 (15 dias), em virtude de designação para força tarefa da operação “lava jato” do Membro titular do referido Ofício.

Dê-se ciência. Publique-se.

Álvaro Lotufo Manzano
Procurador-Chefe

Este texto não substitui o publicado no [DMPF-e, Brasília, DF, 14 mar.2017. Caderno Administrativo. p. 41](#)